



CERTIFICADO DE PONTO DE MEMÓRIA

O Instituto Brasileiro de Museus reconhece o coletivo cultural **Ponto de Memória do Grande Bom Jardim**, representado por Adriano Paulino de Almeida, como Ponto de Memória, a partir dos critérios estabelecidos pela [Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021](#).

Este certificado comprova que o coletivo cultural desenvolve programas, projetos e ações de museologia social, pautadas na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território, visando à identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial, contribuindo para o reconhecimento e valorização da memória social brasileira.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fuscaldi Martins Teixeira, Chefe da Divisão de Museologia Social**, em 23/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielle Costa Gonçalves, Coordenador(a) de Museologia Social e Educação**, em 23/06/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077377** e o código CRC **C317A9DD**.